



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Celso Ramos

OBRA: Iluminação do Campo de Futebol

LOCAL: Celso Ramos – SC

DATA: Outubro de 2023

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de **Iluminação do Campo de Futebol, localizado na cidade de Celso Ramos - SC.**

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora, se necessário for, a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 DA SEGURANÇA E SAUO DO TRABALHO:

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores;

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho.

Os equipamentos mínimos obrigatórios serão: - Equipamentos para proteção da cabeça - Equipamentos para Proteção Auditiva - Equipamentos para Proteção dos membros superiores e inferiores.

A inobservância das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terá como penalidade advertência por escrito e multa.

3.5 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.6 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO

Torres de Iluminação do estádio de futebol: Foram projetadas 6 (seis) torres de iluminação, com postes circulares concreto de 12,00m acima do solo sendo que deverão ser aterrados com equipamento tipo broca rotativa até a profundidade de 1,80 m.

Os refletores serão de LED SMD até 1000 watts, mínimo de 110 LM/W, mínimo de 100.000 LM, TCC 5000K e 5700K.

Terá também carcaça de alumínio. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontais e verticais.

Os circuitos alimentadores das torres de iluminação e dos quadros de distribuição foram dimensionados para que a queda de tensão não ultrapasse a 7%, conforme NBR 5410.

Cada torre de iluminação contará com 4 (quatro) refletores, instalados na seguinte disposição: Cruzeta superior, contará com 2 (dois) refletores; Cruzeta inferior, contará com 2 (dois) refletores.

3.7 DA QUEDA DE TENÇÃO E DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES

De acordo com os cálculos de queda de tensão aplicados no projeto, a bitola dos cabos para interligar o QGBT até os refletores instalados nas torres deverão seguir o mencionado em projeto, sendo assim quanto maior a distância maior a bitola do cabo.

3.8 – DO ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA ELETRIFICAÇÃO ACIDENTAL DAS PARTES METÁLICAS NÃO ELÉTRICAS:

Em cada torre de iluminação deverá ser instalado uma haste de aterramento copperweld de 2400cm, as hastes deverão ser interligadas através de um cabo de proteção entre si e em todas as estruturas metálicas não elétricas a fim de proteger as pessoas e os equipamentos de eletrificação accidental. No quadro de distribuição deverá ser instalado sistema de proteção contra sobre tensão, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DSP).

3.9 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” seguido a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.10 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento está em perfeitas condições e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS.

5 - NOTA:



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.

Responsável Técnico da AMPLASC:

Juliana Aísi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5